



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Guaçuí, 20 de julho de 2020.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 504/2018

Proposição: Mensagem de Veto nº 10/2018

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: VETO Nº 010/2018 - AO PROJETO DO LEGISLATIVO Nº 021/2018 - "Dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes, bares, lanchonetes, barracas, vendedores ambulantes e similares autorizados pela Prefeitura Municipal de Guaçuí a usarem e fornecerem canudos de papel biodegradável."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir na Ordem do Dia

Ação realizada: Mensagem Incluída

Descrição: Inclua-se a presente proposição na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 17/12/2018, para Votação Única.

Próxima Fase: Para Votação Única

Sarita Gomes Amorim
Chefe de Gabinete



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmguacui.es.gov.br/splautenticidade> sob o identificador 34003400300036003A005400